ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152 /2023 , DE 31 DE MARÇO DE 2023

DESIGNA FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 36/2023, 37/2023 E 38/2023 FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E AS EMPRESAS INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDICALMED REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSPITAL, BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) servidor(a): **Jaianna Ellorena Dorcely Farias dos Santos Bezerra,** Enfermeira, Matrícula nº101126, lotada na **Gerência de Assistência Hospitalar- GEAH/DAE-FMS**, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **GESTÃO** dos contratos administrativos nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.052897/2021-39, firmado pela Fundação Municipal de Saúde –FMS, e as empresas Instramed Industria Médico hospitalar Ltda entre outras.

Art.2º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a): **Layanne Lima Teles**, Secretária, Matrícula nº 80811, lotada na **Gerência de Assistência Hospitalar- GEAH/DAE-FMS**, para exercer a função de **FISCAL** dos contratos administrativos nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.052897/2021-39, firmado pela Fundação Municipal de Saúde –FMS, e as empresas Instramed Industria Médico hospitalar Ltda entre outras.

Art.3º Fica **DETERMINADO** que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos.

Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.

Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina.

Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Teresina-PI, 31 de Março de 2023.

CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
Presidente da FMS

Referência: Processo nº 00045.052897/2021-39 SEI nº 6831888

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI
- http://fms.teresina.pi.gov.br/

Documento assinado eletronicamente por **Clara Francisca dos Santos Leal, Presidente da Fundação Municipal de Saúde**, em 01/04/2023, às 14:56, com fundamento no Decreto nº 18.316/2019 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://processoeletronico.pmt.pi.gov.br/sei/autenticador** informando o código verificador **6831888** e o código CRC **28E2702E**.

PIRES BEGER – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E KAYO FELYPE FERREIRA DO NASCIMENTO SAMPAIO – PRESIDENTE DO IGDS.

ID: 000780349500572023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO 017/2022-SEMEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SECRETÁRIO, O SR. RENATO PIRES BERGER E A EMPRESA FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPN Nº 06.699.342/0001-28, NESTE ATO REPRESENTADA POR FRANCISCO VILMAR FILHO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 101.606.393-87, CONFORME O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 00078.002306/2022-38. O CONTRATO 017/2022 TEM POR OBJETO A PRETAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTINUADA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA TELEFÔNICO DESTA SECRETARIA, E O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA PRORROGAR DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO MESMO, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, PERMANECENDO DEVIDO O VALOR DE R$ 250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) MENSAIS, TOTALIZANDO 3.000,00 ATÉ O FINAL DA VIGÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2023. VIGÊNCIA: 30/03/2023 A 30/03/2024. SIGNATÁRIOS: RENATO PIRES BERGER SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER E FRANCISCO VILMAR FILHO – REPRESENTANTE DA EMPRESA.

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

ID: 000780349500582023

EXTRATO DO ADITIVO Nº 03/2023 REFERERENTE AO CONTRATO Nº 23/2020 SMPM/PMT. que entre si celebram o Município de Teresina, através da SMPM e empresa ALFA BELAZARTE – GESTÃO DE RECUROS HUMANOS LTDA, que tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência do contrato original celebrado entre as partes, com inicio em 09/04/2023 e término em 08/04/2024, para prestação de serviços de apoio operacional, administrativo e de limpeza, e supressão de 25% do valor do Contrato 23/2020 SMPM/PMT, com base na Cláusula Décima Quarta - Do Acréscimo e Supressão e Alterações. O valor total da supressão é de R$ 384.173,52 (trezentos e oitenta e quatro mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 25% do valor global do contrato, passando o valor do contrato a ser de R$ 1.151.920,56 (um milhão, cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos). Local e data de assinatura: Teresina, 6 de abril de 2023. Signatários: Karla Rodrigues Berger Marinho, CPF nº 444.441.683-15 (Secretária da SMPM), Francisco de Jesus dos Reis (representante legal da empresa ALFA BELAZARTE – GESTÃO DE RECUROS HUMANOS LTDA).

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810349500592023

ERRATA DO CONTRATO 019/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081.000475/2022-49. ONDE SE LÊ: ITEM 8/ CÓDIGO E-GOVERNE: 41963/ ESPECIFICAÇÃO: Monitor LCD 21,5" – Full HD 1920x1080 a 60Hz; retroiluminação com LED; conectores HDMI, VGA e DisplayPort; ajuste de posição de altura, rotação da tela, plataforma giratória e inclinação. MARCA: CONCORDA/E215/ QUANTIDADE: 55/ VALOR UNITÁRIO: R$ 941,81/ VALOR TOTAL: R$ 51.799,55; ITEM 10/ CÓDIGO E-GOVERNE: 19219/ ESPECIFICAÇÃO: Estabilizador de energia, bivolt, 1000W, saída 115v. MARCA: TR LUX 500VA/ QUANTIDADE: 4/ VALOR UNITÁRIO: R$ 270,44/ VALOR TOTAL: R$ 1.081,70; ITEM 12/ CÓDIGO E-GOVERNE: 42632/ ESPECIFICAÇÃO: Webcam FullHD. MARCA: BRAZIL PC/C310/ QUANTIDADE: 10/ VALOR UNITÁRIO: R$ 188,85/ VALOR TOTAL: R$ 1.888,50/ TOTAL: R$ 54.769,75; LEIA-SE: ITEM 8/ CÓDIGO E-GOVERNE: 41963/ ESPECIFICAÇÃO: Monitor LCD 21,5" – Full HD 1920x1080 a 60Hz; retroiluminação com LED; conectores HDMI, VGA e DisplayPort; ajuste de posição de altura, rotação da tela, plataforma giratória e inclinação. MARCA: CONCORDA/E215/ QUANTIDADE: 55/ VALOR UNITÁRIO: R$ 941,81/ VALOR TOTAL: R$ 51.799,55; ITEM 10/ CÓDIGO E-GOVERNE: 19219/ ESPECIFICAÇÃO: Estabilizador de energia, bivolt, 1000W, saída 115v. MARCA: TR LUX 500VA/ QUANTIDADE: 4/ VALOR UNITÁRIO: R$ 270,44/ VALOR TOTAL: R$ 1.081,76; ITEM 12/ CÓDIGO E-GOVERNE: 42632/ ESPECIFICAÇÃO: Webcam FullHD. MARCA: BRAZIL PC/C310/ QUANTIDADE: 10/ VALOR UNITÁRIO: R$ 188,85/ VALOR TOTAL: R$ 1.888,50/ TOTAL: R$ 54.770,00. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da ETURB.

Empresa Teresinense de Processamento de Dados

ID: 000210349500602023

EXTRATO DA PORTARIA Nº 9/2023, DE 04 DE ABRIL DE 2023. O PRESIDENTE DA EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº 20.409 DE 01 DE JANEIRO DE 2021, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO 1993, QUE DETERMINA O ACOMPANHAMENTO E A FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS, POR REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO ESPECIALMENTE DESIGNADO, RESOLVE: ART.1º - DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 021/2022, FIRMADO ENTRE A EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS-PRODATER E A EMPRESA READY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES E SERVIÇOS PARA COMPOR O AMBIENTE DE DATACENTER NA MODALIDADE CLOUD COMPUTING (NUVEM). ATIVIDADES DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 67 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. NOMEAR O SENHOR RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, DIRETOR PRESIDENTE DA PRODATER, COMO GESTOR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR LUIZ HENRIQUE DE VASCONCELOS MENDES - TITULAR DO CONTRATO, NOMEAR O SENHOR REGINALDO RODRIGUES DAS GRAÇAS, COMO FISCAL - SUBSTITUTO DO CONTRATO Nº 021/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00021.000217//2023-21, RESPECTIVAMENTE, PARA RESPONDER PELA GESTÃO, ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO E EXECUÇÃO DO SEGUINTE CONTRATO.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450349500612023

PORTARIA Nº 152/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023. DESIGNA FISCAIS E GESTORES DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 36/2023, 37/2023 E 38/2023 FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E AS EMPRESAS INSTRAMED INDÚSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, MEDICALMED REPRESA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019.CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR o (a) servidor(a): Jaianna Ellorena Dorcely Farias dos Santos Bezerra, Enfermeira, Matrícula nº101126, lotada na Gerência de Assistência Hospitalar- GEAH/DAE-FMS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO dos contratos administrativos nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023, referente ao processo administrativo nº 00045.052897/2021-39, firmado pela Fundação Municipal de Saúde –FMS, e as empresas Instramed Industria Médico hospitalar Ltda entre outras. Art.2º - DESIGNAR o(a) servidor(a): Layanne Lima Teles, Secretária, Matrícula nº 80811, lotada na Gerência de Assistência Hospitalar- GEAH/DAE-FMS, para exercer a função de FISCAL dos contratos administrativos nº 36/2023, 37/2023 e 38/2023, referente ao pro-

cesso administrativo nº 00045.052897/2021-39, firmado pela Fundação Municipal de Saúde –FMS, e as empresas Instramed Industria Médico hospitalar Ltda entre outras. Art.3º Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º - Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º - As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 31 de Março de 2023. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, Presidente da FMS.

ID: 000450349500622023

PORTARIA Nº 154/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO (NOTAS DE EMPENHO) TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) VISANDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DR. MIGUEL COUTO (MONTE CASTELO) COM ESCOPO DE REFORÇAR A POLÍTICA DE PROTEÇÃO, ATRAVÉS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL DOS SERVIDORES NO COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS, BEM COMO OFERTAR PARA A POPULAÇÃO PROCEDIMENTOS COM MATERIAL ADEQUADO, POR MEIO DO P.E. Nº 178/2022, ARP Nº 19/2023, FIRMADO ENTRE A FMS E AS EMPRESAS CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00046.000171/2021-19, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor(a): Dulcilene Silva e Silva, Diretora Geral do Hospital do Monte Castelo, Matrícula nº 104436, lotada no Hospital do Monte Castelo, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO dos instrumentos substitutivos do contrato decorrente da ARP Nº 19/2023 (do P.E. Nº 178/2022), referente ao processo administrativo nº 00046.000171/2021-19, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e as empresas CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 40.788.766/0001-05 E SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 38.560.034/0001-03. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a): Francisco Daniel Winston Prado Barroso, Diretor Administrativo e Financeiro do Hospital do Monte Castelo, Matrícula nº 94901, Lotado no Hospital do Monte Castelo para exercer a função de FISCAL dos instrumentos substitutivos do contrato decorrente da ARP Nº 19/2023 (do P.E. Nº 178/2022), firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e as empresas CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SHOPMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. Art. 3º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do instrumento do contrato ou seu substitutivo, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020.Art. 4º As funções de Gestor e Fiscal de instrumento substitutivo do contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 05 de abril de 2023. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, Presidente da FMS.

ID: 000450349500632023

PORTARIA Nº 158/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023. INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO (CAC) CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVIERO - HOSPITAL SÃO CARLOS BORROMEO – CONTRATO DE CONTRATUALIZAÇÃO Nº 93/2022, DATADO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT n. 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS n. 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei n. 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Contratualização n º 93/2022, em sua Cláusula Décima Segunda - Da Comissão de Acompanhamento que prevê: "O acompanhamento da presente CONTRATUALIZAÇÃO será exercido pela Comissão de Acompanhamento. a. Comissão de Acompanhamento será composta por: - 01 representante da CONTRATUALIZANTE; - 01 representante da CONTRATUALIZADA."; CONSIDERANDO a Portaria GM/MS n. 2.567 de 25 de novembro de 2016, dispõe sobre a participação complementar da iniciativa privada na execução de ações e serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS); CONSIDERANDO a determinação constante nos autos do processo n. 00045.017249/2023-95, dada a necessidade de acompanhar o desenvolvimento e a execução do referido Contrato de Contratualização nº 93/2022, de 01 de novembro de 2022, mediante conhecimento das informações necessárias à análise, avaliação e controle da prestação de serviços contratada; CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.017249/2023-95, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão de Acompanhamento do Contrato (CAC), para o acompanhamento do Contrato de Contratualização nº 93/2022, datado de 01 de novembro de 2022, celebrado entre a Fundação Municipal de Saúde e a Fundação Padre Antônio Dante Civiero - Hospital São Carlos Borromeo. Art. 2º A CAC, que versa o caput do Art. 1º, será composta por representantes da Fundação Municipal de Saúde (FMS) e da Fundação Padre Antônio Dante Civiero - Hospital São Carlos Borromeo, na forma como ajustado na Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual n. 93/2022. Art. 3º Nomear a CAC, que será composta pelos seguintes membros: I - Pela Fundação Municipal de Saúde (FMS): Josefina da Costa e Silva Ferreira (Titular)/ Aranucha de Brito Lima Oliveira (Suplente); II - Pela Fundação Padre Antônio Dante Civiero - Hospital São Carlos Borromeo: Vânia Vieira da Costa Silva (Titular)/ Antônio Edivan da Silva do Nascimento (Suplente)/ Paulo James de Freitas Amorim (Suplente). Art. 4º A CAC reunir-se-á ordinariamente a cada quatro meses e extraordinariamente sempre que necessário, com as seguintes atribuições mínimas: I. Solicitar da Fundação Padre Antônio Dante Civiero Hospital São Carlos Borromeo todas as informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento e controle dos serviços, quando julgar necessário; II. Monitorar e avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras estabelecidas na cláusula terceira do contrato de contratualização nº 93/2022 e manifestar-se formalmente quanto a esse cumprimento; III. avaliar a qualidade da atenção à saúde prestada aos usuários; IV. Propor readequação das metas quantitativas e qualitativas traçadas nas metas físicas e financeiras e outras que se fizeram necessárias nas cláusulas contratuais, desde que essas não alterem o objeto da CONTRATUALIZAÇÃO V. Atividades outras previstas no instrumento contratual. Parágrafo único: A presidência da referida Comissão será exercida pelo representante designado pela Presidente da Fundação Municipal de Saúde. Art. 5º A manifestação da CAC se dará por meio de relatório, com parecer conclusivo quanto ao monitoramento e avaliação das metas contratualizadas, em conformidade com a metodologia para análise de desempenho das metas quantitativas e qualitativas disposta no Documento Descritivo. Art. 6º O mandato da Comissão será compatível com a vigência deste Contrato, devendo qualquer alteração da sua composição ser homologada pela Fundação Municipal de Saúde. Art. 7º Os membros da Comissão não serão remunerados por esta atividade, sem prejuízo de suas funções. Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 05 de abril de 2023. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, Presidente da FMS.

ID: 000450349500642023

PORTARIA Nº 159/2023, DE 05 DE ABRIL DE 2023. DESIGNA GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2018, FIRMADO PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS) E A EMPRESA M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os prin-

cípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00045.019492/2023-62, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o (a) servidor(a): Yara Cristina Leal Costa, Gerente de Nutrição, Matrícula nº 940270, lotada na GENUT-DAE-FMS, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 57/2018, referente ao processo administrativo nº 00045.019492/2023-62, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS e a empresa M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA. Art. 2º DESIGNAR o(a) servidor(a): Ana Denise Pereira Lima Guerra, Gerente de Nutrição do HUT, Matrícula nº 92463, lotada no HUT, para exercer a função de FISCAL do Termo de Contrato nº 57/2018, referente ao processo administrativo nº 00045.019492/2023-62, firmado entre a Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa M. P. SANTOS ALIMENTOS LTDA. Art. 3º Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão e fiscalização da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 05 de abril de 2023. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, Presidente da FMS.

ID: 000450349500652023

ERRATA AO CONTRATO Nº 100/2021. CELEBRADO ENTRE A LOCATARIA: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS - CNPJ Nº 05.522.917/0001-70, E A LOCADORA: FRANCISCO SOARES FILHO, CPF Nº 047.045.843-72, REFERENTE AO PROCESSO Nº00045.018041/2021-57; OBJETO: ONDE SE LÊ: DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; LEIA SE: DESPESA: 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. ASSINA, PELA FMS, CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL.

ID: 000450349500662023

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020. REF. PROCESSO Nº 00045.061778/2022-33. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO PIAUÍ - COOPANEST-PI, CNPJ nº 01.408.7415/0001-61. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 037/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 31/03/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 31/03/2024. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL E PELA CONTRATADA: TIAGO TEIXEIRA DA ROCHA SANTIAGO.

ID: 000450349500672023

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2020; REF. PROCESSO Nº 00045.068860/2022-06; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; CNPJ Nº 00.904.728/0012-09; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 051/2020, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/05/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 05/05/2024. DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA: MÁRCIA FLORINDA GONÇALVES PACHECO.

ID: 000450349500682023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.065953/2022-22. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: MULTPAR SERVICOS DE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA – EPP, CNPJ Nº 22.561.863/0001-70. OBJETO: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 019/2021, CONTADOS A PARTIR DO DIA 05/04/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 05/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL E PELA CONTRATADA: ANDREZA OLIVEIRA PEREIRA.

ID: 000450349500692023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46/2021. REF. PROCESSO Nº 00045.069028/2022-29; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: ORTHO CLINICAL DIAGNOSTICS DO BRASIL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 21.921.393/0003-08. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 14/05/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 14/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL E PELA CONTRATADA: RONALDO LOIOLA DA SILVA.

ID: 000450349500702023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.066235/2022-71. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 10.659.927/0001-91. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/2022, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 07/04/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 07/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 07/04/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

ID: 000450349500712023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.052897/2021-39; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 90.909.631/0001-10. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOVERSOR PORTÁTIL, APARELHO DE RAIOS X FIXO, SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X E ELETROCARDIÓGRAFO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ 238.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL REAIS). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022. FUNDAMENTO LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA: ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES.

ID: 000450349500722023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.052897/2021-39; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: MEDICALMED REPRES IMPORT E EXPORT DE PROD HOSPITAL, CNPJ Nº 27.705.997/0001-31. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOVERSOR PORTÁTIL, APARELHO DE RAIOS X FIXO, SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X E ELETROCARDIÓGRAFO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ 58.966,66 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022. FUNDAMENTO LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA: MARJORYE CAVALCANTI DE SÁ BARRETO.

ID: 000450349500732023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023. REF. PROCESSO Nº 00045.052897/2021-39; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.680.592/0001-51. OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (CARDIOVERSOR PORTÁTIL, APARELHO DE RAIOS X FIXO, SISTEMA PARA DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS X E ELETROCARDIÓGRAFO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS MATERNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR TOTAL R$ R$16.760,00 (DEZESSEIS MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 11/2023 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2022. FUNDAMENTO LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DATA DE ASSINATURA: 31/03/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL, E PELA CONTRATADA: JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO.